

222ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS REALIZADA NO DIA 20 (VINTE) DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA VIA APLICATIVO WHATSAPP. Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a 222ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Araras por meio de videoconferência via aplicativo WhatsApp, convocada em razão da ausência de quórum na reunião ordinária anteriormente agendada para o dia 12 (doze) de maio de 2026; A reunião iniciou-se às 08h30 (oito horas e trinta minutos) e contou com quórum de 05 (cinco) representantes da sociedade civil e 05 (cinco) representantes do Poder Público, sendo destes 9 com direito a voto; **1. Participaram da reunião extraordinária os seguintes conselheiros (as) representantes da Sociedade Civil: Andréa Dalgé Martins de Souza (suplente) do segmento Trabalhador SUAS; Merylin Michele Bento (suplente) do segmento Saúde; Micheli Cristiani Baraldi (suplente) do segmento criança /adolescente; Maura Ofélia Bury (suplente) segmento Portador Deficiência; Ana Carolina Gomes (titular) do segmento idoso; representando o Poder Público: Bianca Rodrigues de Oliveira (titular) e Caroline Mazon Gomes (suplente) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Luciana Antônia Engle (titular) da Secretaria Municipal de Educação; Silmara Regina da Roz Eliseu (titular) da Secretaria Municipal da Cultura, Felipe Nogueira Quaresma (titular) da Secretaria Municipal da Justiça; e os Convidados: Francisbel Mendes (auxiliar administrativo) e Delcina Maria de Souza Teixeira (coordenação) da Secretaria Municipal de Assistência Social; Ana Paula Venezian representando a AEHDA; Fabiana Guirardini, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; 2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 10 (dez) conselheiros e destes 9 (nove) com direito a voto; **3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Adriana Ramalho da Fonseca (titular), do Segmento Usuários; Helena Maria Granzio (titular), do Segmento Portador Deficiência; Fernanda Cassiano (Titular), do Segmento Saúde; **4. ABERTURA:** A Presidente saudou os presentes e agradeceu a participação de todos iniciando os trabalhos, informando que a aprovação das atas das reuniões anteriores encontrava-se regular, pendente apenas a coleta das respectivas assinaturas; **5. MESA-DIRETORA: A). Programa de Aquisição de Alimentos – Prestação de Contas:** A representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sra. Fabiana, realizou apresentação das informações referentes à execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, especialmente acerca das entregas realizadas no mês de abril de 2026; Informou que os produtos entregues totalizaram o valor de R\$ 26.967,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais), contemplando a participação de 19 (dezenove) produtores rurais e beneficiando 16 (dezesseis) entidades socioassistenciais com a distribuição dos alimentos; Relatou ainda que, a partir do mês de maio de 2026, passaram a ser realizadas visitas técnicas às propriedades rurais participantes do programa, com a finalidade de acompanhar a produção agrícola, verificar a procedência dos produtos entregues e assegurar que os participantes estejam efetivamente enquadrados como produtores da agricultura familiar, em conformidade com os objetivos e diretrizes do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; Esclareceu que a cooperativa participante possui integrantes de outros municípios, porém todos vinculados à agricultura familiar, ressaltando a importância da fiscalização e do acompanhamento técnico para evitar a atuação de intermediários indevidos no fornecimento dos produtos; A representante informou também que vem auxiliando a cooperativa na elaboração e apresentação das prestações de contas junto ao sistema competente desde o ano de 2023, embora tal atividade não constitua atribuição direta de sua função, tendo assumido esse apoio com o objetivo de conferir maior agilidade aos procedimentos administrativos e evitar prejuízos na execução do programa; Explicou que houve alterações administrativas e mudanças nos procedimentos de prestação de contas junto ao Governo Federal, especialmente em razão de nova gestão e adequações sistêmicas, o que ocasionou atrasos na aprovação da primeira prestação de contas do exercício de 2026, impactando diretamente os pagamentos devidos aos produtores rurais participantes do programa; Foi informado ainda que os produtores não haviam recebido, até o presente momento, os pagamentos referentes às entregas realizadas desde o mês de fevereiro de 2026, embora a cooperativa tenha conseguido realizar alguns pagamentos iniciais mediante utilização de recursos próprios disponíveis em caixa; Esclareceu também que houve necessidade de alterações cadastrais de responsáveis junto ao sistema, substituições de membros responsáveis pelo acompanhamento das entregas, adequações e retificações de notas fiscais, bem como substituição de alguns produtos inicialmente previstos no projeto, fatores que contribuíram significativamente para os atrasos nos trâmites administrativos e financeiros; Ressaltou ainda que cada agricultor participante necessita assinar individualmente os

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



relatórios e documentos de prestação de contas, tanto no ato da entrega quanto posteriormente no recebimento, o que demanda tempo adicional para coleta das assinaturas e organização documental. Informou que a intenção da equipe é regularizar todos os procedimentos para que os pagamentos passem a ocorrer mensalmente, sem novos atrasos; Na sequência, a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS questionou os motivos pelos quais a entidade Madalena de Canossa não estava incluída entre as entidades participantes do programa, considerando que a instituição possui certificação regular junto ao CMAS; Em resposta, a representante esclareceu que a definição das entidades participantes compete à própria Secretaria Municipal de Assistência Social; Diante da solicitação apresentada durante a reunião, foi informado que a Secretaria Executiva entrará em contato com a Presidente do COMSEA, Sra. Bruna, para formalização do pedido de inclusão da entidade; **B) Na sequência, passou-se às deliberações referentes à permanência dos Editais nº 04/2026 e nº 06/2026, sendo ambos aprovados pela plenária; Durante os debates, foram prestados esclarecimentos acerca dos Editais nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026, os quais precisaram ser revogados, tendo em vista que as entidades participantes identificaram incompatibilidade entre os valores ofertados e os custos atualmente praticados para execução dos serviços; Foi esclarecido ainda que os Editais nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026 deverão passar por nova justificativa de existência e posterior elaboração de novo edital, havendo previsão de aditamento temporário até a conclusão dos novos processos; O Edital nº 05/2026 já havia sido cancelado em razão da necessidade de adequações no instrumento convocatório, conforme orientação da Procuradoria Geral do Município, visando assegurar a plena conformidade legal e o interesse público; Informou-se que novo edital será oportunamente publicado com as devidas correções e ajustes necessários; C) Deliberação para votação da Emenda da APAE:** Após apresentação e esclarecimentos acerca da Emenda destinada à APAE, a plenária do Conselho deliberou favoravelmente pela aprovação da referida proposta, não havendo manifestações contrárias entre os presentes; Ficou definido que o Presidente do Conselho ficará responsável por acessar o sistema Estrutura SUAS para realização dos trâmites administrativos necessários à formalização da deliberação, incluindo a aprovação no sistema e a inserção das informações pertinentes referentes à presente Ata e à respectiva Resolução do Conselho, garantindo, assim, a regularidade documental e o cumprimento das exigências administrativas estabelecidas para efetivação da Emenda; **6 - OFÍCIOS/C.I./E-MAIL RECEBIDOS:** Foi apresentado ofício da entidade AEHDA comunicando substituição de seus membros titular e suplente no Conselho, passando a figurar como representante titular a Sra. Ana Paula Veneziani e como suplente a Sra. Adriana F. Peregrina; Deliberou-se pela aprovação da substituição da titularidade pela Sra. Ana Paula Veneziani, permanecendo a suplência vinculada à entidade AMCR; Foi também apresentada carta de exoneração do Sr. Adilson Borato, que solicitou desligamento de suas funções junto ao Conselho em razão de compromissos profissionais assumidos em outro município; Diante disso, a vice-presidência da Sociedade Civil, exercida pela conselheira Merylin Michele Bento, assumiu automaticamente a presidência do CMAS; Quanto à vice-presidência, deliberou-se que a escolha do novo representante ocorrerá na próxima reunião, observando-se a alternância entre Sociedade Civil e Poder Público, conforme orientação recebida em reunião junto à Promotoria; Também foi apresentada solicitação de alteração de titularidade da representação da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a Sra. Bianca Rodrigues de Oliveira à condição de titular e a Sra. Caroline Mazon Gomes à condição de suplente; Na oportunidade, foram debatidas inconsistências identificadas nas atas anteriores referentes à composição das cadeiras representativas da Sociedade Civil, especialmente quanto aos segmentos Criança e Adolescente e Pessoa com Deficiência; Após análise e esclarecimentos, deliberou-se pela regularização da composição das representações, reconhecendo-se equívocos de registro ocorridos em abril de 2025; Deliberou-se ainda que as correções serão formalizadas em Ata, com efeitos retroativos, visando sanar as inconsistências documentais existentes; Os presentes destacaram a importância do fortalecimento da participação dos conselheiros nas reuniões, considerando as diversas alterações administrativas ocorridas desde o ano anterior, especialmente nas Secretarias Municipais; Prosseguindo, foi apresentado o convite para participação no circuito de palestras do Seminário Maio Laranja, com a temática “Desafios Contemporâneos e Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes”, ficando o convite aberto aos conselheiros e demais interessados; Informou-se também o recebimento da Ata de eleição da diretoria da entidade AMCR, registrando alterações internas da instituição; Na sequência, foi divulgada a capacitação promovida pelo Governo do Estado sobre política municipal dos direitos da criança e do adolescente e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ficando disponibilizado o link de inscrição aos interessados; Seguindo, passou-se à discussão do

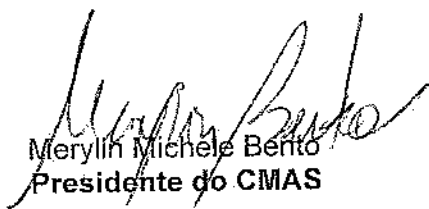


fly recebido pela Supervisão Técnico Operacional do SUAS acerca do encaminhamento da Lei CUIDAR+ e da minuta de decreto para análise e aprovação do conselho; A coordenadora da Proteção Social Especial, Delcina, destacou que o Programa Cuidar+ foi criado com o objetivo de disponibilizar o valor correspondente a 1 (um) salário mínimo para famílias que possuem pessoa com deficiência ou idoso e que não possuem condições financeiras de realizar os cuidados necessários, considerando que, muitas vezes, os familiares precisam trabalhar e não têm com quem deixar esse membro da família; Ressaltou que, visando evitar a institucionalização, foi criada a referida lei, por meio da qual será ofertado ao cuidador o valor de 1 (um) salário mínimo mensal; Esclareceu, ainda, que a pessoa com deficiência ou o idoso já recebe o benefício próprio, como o Benefício de Prestação Continuada – BPC, sendo este novo benefício destinado exclusivamente ao cuidador, sem qualquer interferência no benefício já recebido pelo usuário; Informou que, no momento, existem 7 (sete) casos em avaliação para acolhimento em Residência Inclusiva, os quais serão analisados quanto à possibilidade de inclusão no Programa Cuidar+, excetuando-se os casos considerados excepcionais, que não atenderem aos critérios estabelecidos e que, portanto, serão encaminhados para acolhimento institucional; Informou também que o município de Araras possui atualmente 2 (duas) casas de Residência Inclusiva, cada uma com capacidade para 10 (dez) vagas, estando ambas atualmente completas; Acrescentou que eventual ampliação do serviço dependerá da disponibilidade orçamentária do município; Destacou, ainda, que as famílias incluídas no programa serão acompanhadas anualmente, podendo permanecer no programa mediante avaliação e manutenção dos critérios estabelecidos; Após as explanações, os conselheiros apresentaram dúvidas e questionamentos acerca da operacionalização do programa, dos critérios de inclusão e do acompanhamento das famílias beneficiadas, os quais foram devidamente esclarecidos pela equipe técnica presente; Não havendo mais manifestações, a Lei CUIDAR+ e a minuta de decreto foram colocadas em votação, sendo ambas aprovadas pela plenária, por unanimidade; 7. **OFÍCIOS / C.I. / E-MAILS EMITIDOS:** Foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação o Processo FLY nº 0955.560.0009906/2026, solicitando a indicação de servidor(a) para recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em razão da aposentadoria da conselheira Helena Maria Felizatti Franzoni; Também foi enviado e-mail às Organizações da Sociedade Civil – OSCs, com o objetivo de reforçar o prazo estabelecido para renovação da certificação junto ao CMAS, bem como orientar quanto à documentação necessária para a devida regularização e manutenção do cadastro das entidades; Foi igualmente encaminhado e-mail para publicação no Diário Oficial do Estado – DOE da Resolução CMAS nº 18/2026, referente ao aceite do cofinanciamento federal destinado ao fortalecimento do Centro POP; Por fim, foi encaminhado e-mail para publicação no DOE da Resolução CMAS nº 19/2026, que trata da manifestação do Conselho acerca dos Editais de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS nº 01 a 05/2026, bem como das providências necessárias para a continuidade da execução dos serviços socioassistenciais; 8. **PORTARIAS E RESOLUÇÕES PUBLICADAS:** Foi dado conhecimento ao plenário acerca da publicação da Resolução nº 18/CMAS, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Federal destinado ao Centro POP; da Resolução nº 19/CMAS, referente aos Editais de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS nº 01 a 05/2026; bem como da Portaria nº 12.764, de 15 de abril de 2026, que trata da nomeação da suplente Sra. Micheli Cristiani Baraldi; 9. **PARECER DAS COMISSÕES:** A) **Comissão de Normas da Assistência Social – Integrantes: Helena, Andrea, Bianca e Merylin:** Assuntos Pendentes: Processo nº 0955.560.0004027/2026 – Instituto Acolher: Foi lembrado que o processo se encontrava pendente de análise jurídica em razão de questionamentos documentais e exigências relacionadas ao edital anterior; Contudo, diante da publicação de novo edital e de novas resoluções, verificou-se que parte das adequações anteriormente exigidas tornou-se desnecessária; Foi esclarecido que o Instituto permanece, até o momento, sem certificação definitiva, podendo, entretanto, participar do novo edital de chamamento público, caso haja interesse da entidade; Os conselheiros debateram a necessidade de conclusão formal do processo anterior, especialmente em razão do parecer jurídico já emitido, o qual solicitou complementação documental; Deliberou-se pela continuidade da tramitação do processo administrativo, com encaminhamento da documentação solicitada tanto ao setor jurídico quanto à entidade interessada, garantindo-se clareza, transparência e regularidade procedimental; Durante as discussões, foi ressaltado que, embora a entidade tenha prestado os serviços anteriormente pactuados, o Conselho entendeu ser necessária a busca de maior segurança jurídica diante dos questionamentos apresentados pela própria entidade, motivo pelo qual o processo deverá ser devidamente concluído antes da emissão de eventual certificação; Na sequência, tratou-se dos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



pedidos de renovação de certificação das entidades socioassistenciais; Foi informado que o Conselho já recebeu diversos pedidos de renovação e os conselheiros deliberaram que será realizada organização de cronograma para análise dos processos e realização das avaliações necessárias; Foi esclarecido que o certificado do CMAS possui validade por prazo indeterminado, sendo as renovações realizadas para fins de atualização cadastral e manutenção da regularidade das entidades; B) **Comissão de Política de Assistência Social - Integrantes: Gustavo, Ana Carolina, Andreza e Adriana:** não houve assuntos pendentes; Em seguida, foi informado que algumas comissões necessitam de reorganização e atualização de seus membros, em razão de alterações de representantes e desligamentos ocorridos recentemente.; C) **Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - Integrantes: Maura, Rosângela, Silmara e Gustavo:** Não houve assuntos pendentes; D) **Comissão de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda: Integrantes: Merylin, Adriana, Bianca e Fernanda:** Não houve assuntos pendentes; E) **Comissão Temporária de Atualização da Lei e Resolução do CMAS - Integrantes: Bianca, Caroline, Merylin, Viviane** – foi registrada a participação das conselheiras Bianca, Caroline, Merylin, Viviane e demais membros já designados, permanecendo os trabalhos em andamento, aguardando novas propostas de ajustes e regulamentações; Ao final da reunião, os presentes reforçaram a importância do fortalecimento da participação dos conselheiros nas reuniões do CMAS, especialmente dos representantes do Poder Público, considerando o elevado índice de ausências registrado nos últimos meses; Foi relatado que alguns representantes sequer tinham conhecimento formal de suas nomeações ou participação nos grupos de comunicação do Conselho; Os participantes destacaram a necessidade de maior alinhamento entre as Secretarias Municipais e seus representantes indicados junto ao Conselho, visando melhorar a comunicação institucional e garantir participação efetiva nas reuniões e deliberações; **10. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Merylin declarou encerrada a reunião às 9h30m (nove horas e trinta minutos); Para constar, eu, Francisbel, auxiliar administrativa dos Conselhos, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e por mim.


Merylin Michele Bento
Presidente do CMAS


Francisbel Mendes
Auxiliar Administrativo
Secretaria Executiva